



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/23001139

Número / Ano	001139/2025
Data / Horário	23/09/2025 - 16:32:35
Ementa	Indico ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao Programa Federal Mais Acesso às Especialidades (PMAE), para viabilizar a atuação de um médico neuropediatra em nosso município.
Autor	Monnize da Costa Dias Zangeroli
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	katia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Indicação nº 259,2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao Programa Federal Mais Acesso às Especialidades (PMAE), para viabilizar a atuação de um médico neuropediatra em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente indicação busca reforçar a importância de priorizar, por meio do Programa Federal Mais Acesso às Especialidades (PMAE), a disponibilização de atendimento na área de neuropediatria em Diamantino.

Embora o município já tenha aderido ao PMAE, a carência dessa especialidade continua sendo uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas famílias. O neuropediatra é o profissional responsável pelo diagnóstico e acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos neurológicos, tais como epilepsia, transtorno do espectro autista, TDAH, paralisia cerebral, síndromes genéticas e atrasos no desenvolvimento. A ausência desse atendimento no município tem ocasionado deslocamentos constantes para outras cidades, longas filas de espera e atrasos no início de tratamentos, comprometendo a saúde e o bem-estar dos pacientes.

A disponibilização de um neuropediatra por meio do programa permitirá maior agilidade no diagnóstico, acompanhamento próximo e tratamento adequado às crianças que necessitam de cuidados especializados, garantindo resolutividade e humanização na rede de saúde municipal. Além disso, trará alívio às famílias que hoje enfrentam dificuldades financeiras e emocionais para buscar atendimento em outros centros.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diante disso, a presente Indicação visa assegurar que, no âmbito do PMAE, seja viabilizada a vinda de um médico neuropediatra para atuar em Diamantino, medida que representa avanço significativo na qualidade da saúde pública local e que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de setembro de 2025.

Monnize Dias Zangeroli
Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.